

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade  
DPU-CGIU

**UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas**

**PESQUISA DE ORIGEM**

NÚMERO: **0 1 2 / 2 0 2 5**

SOLICITANTE: **KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO**

SETOR: **UAIU-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **E-MAIL**

OBJETO DE PESQUISA: **MZ 10 UEU 002 SUB 06**

AERO 1/5000 - 1956: **130 - 131**

AERO 1/5000 - 1987: **2987- 2H – IV**

MZ/UEU: **10\_002**

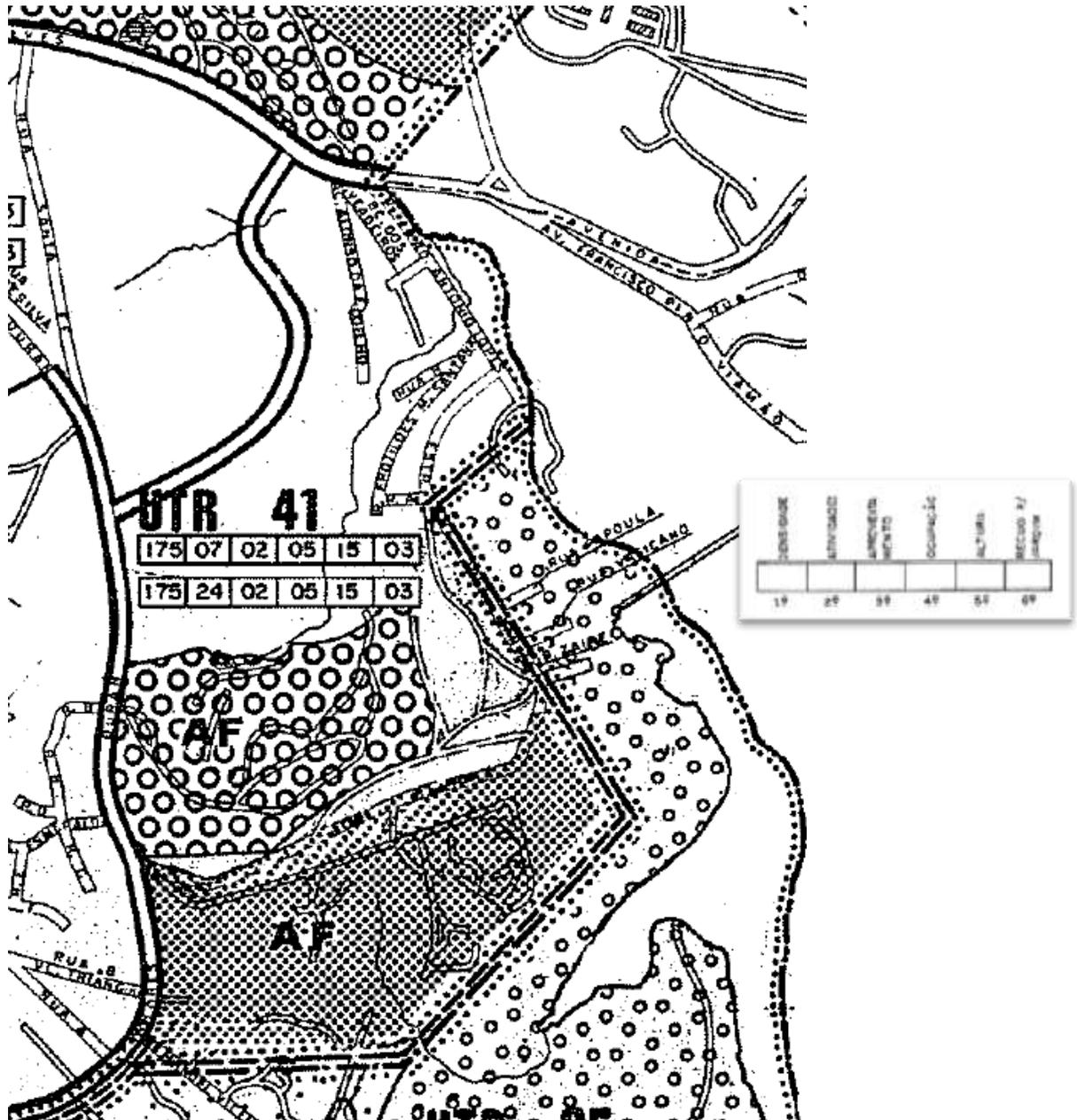
PESQUISA: **Conforme os arquivos e banco de dados desta Unidade:**

- **A origem do gravame da SUBUNIDADE 06, da MZ 10 UEU 002 é a Lei Complementar 630/2009, conforme anexo 03;**
- **Conforme histórico apresentado nos anexos 01 ao 04, a área em questão sempre teve características de potencial ambiental.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

Arq<sup>a</sup>. Camila Alessandra Giacomelli  
EIUP-SMAMUS

ANEXO 1 – Cópia parcial Anexo 1 do PDDU LC 43/1979



Antiga UTSI 37 – UTR 41 – ÁREA FUNCIONAL - AF

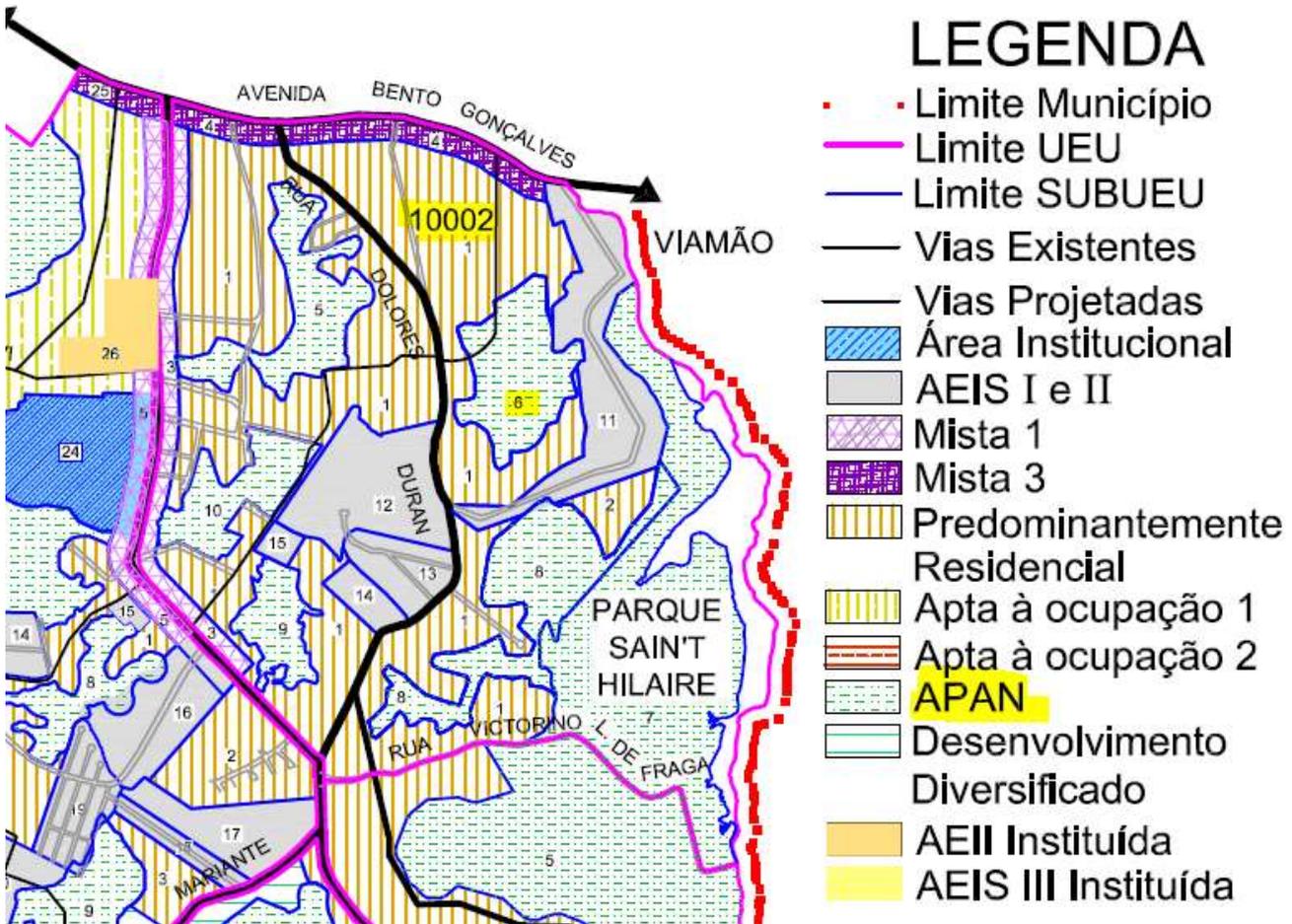
Observações da AF – ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL E PARQUE NATURAL

- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE AMBIENTAL
- ÁREAS FUNCIONAIS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
-  ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA
  -  ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA
  -  ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL
  -  PARQUES NATURAIS
  -  PARQUES URBANOS
- Two yellow arrows point to the third and fourth items in the list: "ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL" and "PARQUES NATURAIS".



**ANEXO 3 – Cópia parcial Anexo I da LC 630/2009**

	<b>PROJETO INTEGRADO</b> DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA LOMBA DO PINHEIRO ABRIL/2008	ANEXO	I	II
	<b>REGIME URBANÍSTICO BÁSICO</b> DIVISÃO TERRITORIAL E ZONEAMENTO DE USOS		III	IV
			V	VI



Atual MZ 10 – UEU 002 – SUB 06

**Cópia parcial anexo II da LC 630/2009**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Secretaria do Planejamento Municipal Secretaria Municipal do Meio Ambiente Departamento Municipal de Habitação	 PROJETO INTEGRADO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA LOMBA DO PINHEIRO ABRIL/2008	ANEXO	I	II
			III	IV
			V	VI

DIVISÃO TERRITORIAL		REGIME URBANÍSTICO				
MACROUNIDADE	SUB-UNIDADE	DENSIDADE BRUTA Anexo 4	ATIVIDADE Anexo 5	ÍNDICE DE ** APROVEITAMENTO Anexo 6	REGIME VOLUMÉTRICO Anexo 7	
10	002	6	-	19.1	33	21

Observações da SUB 06: ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL.

